



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mesquita

Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE MESQUITA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2010

RF, art. 55, inciso I, alínea "f" - Anexo I R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS JUN/2010 até Dez/2010	
	LIQUIDADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.210.574,0	3.210.574,0
Pessoal Ativo	3.210.574,0	3.210.574,0
Pessoal Inativo e Pensão	0,0	0,0
Cursos Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terceirização (art. 16, § 1º da LRF)	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 16, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0
(I) Decorantes de Decisão Judicial	0,0	0,0
(II) Inativos e Pensões com Recursos Vinculados	0,0	0,0
(III) Incentivos por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0
(IV) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0
(V) Concessão Extraordinária (inciso II, § 4º, art. 57 da CF)	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I) + (II)	3.210.574,0	3.210.574,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		163.877.569,9
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP sobre a RCL (IV) (art. 16, § 1º da LRF)		1,96 %
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 20 da LRF) - (1,8%)		6.846.854,4
LIMITE PREVIDENCIÁRIO (art. 52 da LRF) - (4,75%)		6.323.823,8

VEREADOR MARCELO CANTO "O HOMEN DA LUZ" M. 1614 CRC 62719/03

Presidente: Edilson Jesus dos Santos M. 1011 - CMM

MUNICÍPIO DE MESQUITA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2010

RF, art. 55, inciso II, alínea "f" - Anexo V R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	403.024,7	Consignações	0,0
Corta Movimento	403.024,7	Depósitos de Diversos Órgãos (DDO)	0,0
Cortas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar	128.821,6
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	102.880,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Do Exercícios Anteriores	25.941,6
Reservas Orçamentárias Não-Recabito	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
		Serviços de Dívida	0,0
		Previdência Não-Pagos	0,0
		Emissões em 04/05/2000	0,0
		Emissões a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços de Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Sólo de ARO)	0,0
		Reservas Orçamentárias Não-Transfêrêdo até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	403.024,7	SUBTOTAL	128.821,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	274.103,1
TOTAL	403.024,7	TOTAL	403.024,7
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (III)	25.999,0		
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II) - (III)			248.104,1

VEREADOR MARCELO CANTO "O HOMEN DA LUZ" M. 1614 CRC 62719/03

Presidente: Edilson Jesus dos Santos M. 1011 - CMM

Espaço da Beleza

Amo-se, Cuide-se.

Melhore seu Corpo em apenas 5 semanas.

CENTRO ESTÉTICO E SALÃO DE CABELEIREIRO

TRATAMENTOS FACIAIS E CORPORAIS PARA: GORDURA LOCALIZA, ESTRIAS, CELULITE, FLACIDEZ E ETC...

CABELEIREIRO, MANICURE E DEPILAÇÃO COM HORA MARCADA

- Carboxiterapia
- Eletropolise
- Corrente Russa
- Infrard
- Drenagem Linfática
- Endermoterapia
- Massagem Modeladora
- Auriculoterapia

ESCOVA PROGRESSIVA LONDON A PARTIR: R\$ 99,00

UNHAS ACRIGEL APENAS R\$ 79,90

HIGIENIZAÇÃO FACIAL + PEELING DE DIAMANTE APENAS R\$ 49,99

Tel.: 2696-1205/7872-5568
ID: 10*81511
Rua Rita Gonçalves 454, Centro-NI
Rua da Pizzaria Abracadabra



Bella Tosa

Beleza e Estética Animal

Banho & Tosa

- Tosa específica da Raça.
- Tosa Higiénica.
- Limpeza de ouvido.
- Corte de unhas.
- Hidratação de pelos.

Rua Adelina Pandini - 158
Corumbá - NI - RJ

Próximo à Igreja Universal

Ligue e agende seu horário
Tels: 4113-5540 / 4113-5429.
3381-8045 / 7163-6727 / 9313-3536.

HORA H

NOVA IGUAÇU - RJ TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2011 ANO XIX Nº 6743

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS www.jornalhorah.com.br

ATOS OFICIAIS

- PORTO REAL
- B. ROXO
- MESQUITA
- RESENDE
- N. IGUAÇU

A farsa do PANELADA

*DIVULGAÇÃO

Linguagem farcesca questiona costumes da sociedade

Luciano Ornelas
editoriah@jornalhorah.com.br

A Farsa do Panelada ou O Novo Mistério de Sta. Edwiges, texto de José Mapurunga, utiliza a dialética farcesca para questionar costumes de nossa sociedade. Através da farsa, da exageração, do ridículo, critica-se religião, política e maus hábitos culturais. Uma comédia de costumes que retrata alguns dos problemas vividos pelo país.

Com direção de Guedes Ferraz, o espetáculo é uma realização do CPT-DC (Centro de Pesquisas Teatrais de Duque de Caxias) e tem no elenco os atores Edilson Salles, Natalia Ramos, Marcelle Fernandez, Ingrid Moraes, Ednaldo Kellington e André Salvador.



SAIBA MAIS

Sábado às 20h e domingo, dias 8 e 9 de outubro, às 19h
R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (meia)
Endereço: Praça do Pacificador, s/nº, Centro de Duque de Caxias
Informações pelo telefone: (21) 27713062
Não recomendado para menores de 14 anos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 3214 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03/10/2011, ELDIMARA DOS SANTOS ANDRADE, para o cargo em comissão CC1, de Diretor do Departamento de Projetos e Programas Sociais da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - CONCEDER, a partir de 03/10/2011, conforme a lei em vigor, verba de representação no valor de 50%, à servidora acima nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito de Porto Real

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3213 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03/10/2011, RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA, para o cargo em comissão CC1, de Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - CONCEDER, a partir de 03/10/2011, conforme a lei em vigor, verba de representação no valor de 50%, ao servidor acima nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 1482, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Convoca a v Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Públicas para crianças e adolescentes do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2011, tendo como tema central: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e Plano Decenal de Direitos Humanos de crianças e adolescentes no Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".

Art. 2º O local de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será a Escola Municipal José Ferreira da Silva, situada à Rua 07 de setembro, 167 – Bairro São José.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2011

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS PARA ATUAREM NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL. RETIRADA DO EDITAL EM HORÁRIO COMERCIAL. LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO LOCALIZADA NA RUA ESTEVAM DOMINGOS PEDERASSI, 164 – NOVA COLÔNIA – PORTO REAL – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 27570-000. PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO DIA 05/10/2011 À 14/10/2011 NO ENDEREÇO ACIMA. INFORMAÇÕES GERAIS PELO TELEFONE (24) 3353-1812

JOSÉ CARLOS MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3198 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para exercerem Funções Gratificadas a partir de 01 de Outubro de 2011:

- Agildo Ribeiro Pedrosa – Matrícula 867 – FG1 – Responsável pela Expedição da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
- Nivaldo Antônio Coelho – Matrícula 2216 – FG1 – Responsável pela Escala SV Guarda da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
- Elias de Andrade – Matrícula 2557 – FG3 – Responsável pela limpeza da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

- José Paulo do Carmo – Matrícula 2554 – FG1 – Responsável pelos Serviços de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Urbano e Defesa Civil.
- Jorge Luiz da Silva – Matrícula 864 – FG1 – Responsável pelos Serviços de Água e Esgoto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Urbano e Defesa Civil.
- Neuza Muniz da Silva – Matrícula 29 – FG1 – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3199 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 30/09/2011, as Funções Gratificadas dos funcionários abaixo:

- Vera Lúcia Alves Arruda – Matrícula 31 – FG1 – Responsável por Serviços de Fiscalização de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Urbano e Defesa Civil.
- Flávio Raymundo – Matrícula 2977 – FG1 – Responsável por Programas Sociais da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.
- Edson Antônio de Souza – Matrícula 302 – FG1 – Responsável pela Expedição da Controladoria Geral do Município.
- Ivaldir Muniz Pereira – Matrícula 2993 – FG1 – Responsável por Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3200 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 30/09/2011, da funcionária Eliane Fátima de Souza Vieira – Matrícula 1279 – a Função Gratificada FG1 de Responsável pelo Expediente do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

NOMEAR, a contar desta publicação, para ocupar o Cargo de Professor de Geografia, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

CLASS.	NOME
2	Leandro Ramos Teófilo
3	Antonio Miguel Brito Feres
4	Diogo Luiz Da Silva Ribeiro
5	Marcelo De Moura Carneiro Campello
6	Diogo Henrique Araujo De Oliveira
7	Willian Andron Do Vale
8	Maria Eunice De Sá
9	Henrique De Mattos Sanchez
10	Maria Nizete Xavier De Jesus
11	Thiago Coutinho Santana
12	Gabriele Ramalho De Magalhães
13	Vitor Luiz De Sá Freitas
14	Rodrigo Kelly Silva De Mattos
15	Felipe Gomes Magalhães
16	Fernanda Figueiredo Braga
17	Anderson Da Silva Santos
18	Caio Cesar Andrade Bezerra Da Silva
19	Luiz Otavio Cruz

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1002/GP/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011
O Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2011, publicado no Jornal Hora H de 19/03/2011, respectivamente,

RESOLVE

NOMEAR, a contar desta publicação, para ocupar o Cargo de Professor de Ciências, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

CLASS.	NOME
2	Rita De Cássia Lamônica Charles
3	Quelien Felix De Mello Barbosa
4	Roberto Abrantes Firme
5	Alex Albuquerque Da Silva
6	Mytse Andrea Sales De Melo Andrade
8	Renata Araújo De Souza
9	Duane Santos Barreto
10	Marcos Faria Tertuliano
1	Rainer Alves Da Fonseca-PNE

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1003/GP/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011
Exonerar, a contar desta publicação, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ SERGIO SANKUEVITZ DA CRUZ, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

PORTARIA Nº 1004/GP/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011
Exonerar, a contar de 23 de setembro de 2011, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALINE DIAS GOMES GAMA, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-10, da Coordenação Técnica de Atenção ao Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Portaria nº 051/SMO/2011 de 03 de Outubro de 2011.
Designar, a contar de 16 de Setembro de 2011 os servidores a Engenheira Mara Aparecida Macedo matrícula nº 11017.861, Arquiteto Bartolomeu Abílio Ramos Junior matrícula nº 11020.878 e Engenheiro Sanitarista Lourival Arruda Junior Matrícula nº. 10014.679 da SEMAS, para constituírem a comissão de fiscalização sendo presidida pelo primeiro, *Capacitação para Sistema de Gestão Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento*, conforme legislação em vigor e o contido nos autos do processo administrativo nº 06/000040/2011.

Belford Roxo, 03 de Outubro de 2011.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELFORD ROXO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VAI CONVOCAR UMA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELFORD ROXO PARA O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2011 AS 15:00 HORAS NA SEDE DA SEMAS, COM AS SEGUINTES PAUTAS:
01 - POSSE DOS CONSELHEIROS.
02 - POSSE DO PRESIDENTE.
03 - INFORMES GERAIS.

JOSÉ ALBINO VAZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e tendo em vista as disposições do Edital publicado no Jornal Hora H, em 26/03/2011, que trata da Homologação d Concurso Público objeto do Edital Nº 001/2010, e considerando o não comparecimento no prazo estabelecido no Edital d Convocação nº 001/2010, publicado no Jornal Hora H de 19/03/2011:

RESOLVE

Eliminar do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2010, publicado em 25/11/2010, os candidatos abaixo relacionados:

Prof. I CIÊNCIAS.

Classificação	Nome
1	DANIEL DINIZ DA SILVA
7	EDUARDO MEIRELLES AZZAM

Prof. I GEOGRAFIA.

Classificação	Nome
1	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO

Prof. I HISTÓRIA.

Classificação	Nome
4	SANDRO HÉVERTON CÂMARA DA SILVA
9	PEDRO DE MORAES TROVÃO REIS

Prof. PORTUGUÊS.

Classificação	Nome
1	FABIANE CHIESSE AZEVEDO JORGE
10	PAULO VICTOR DE SOUZA ROCHA

Prof. I MATEMÁTICA

Classificação	Nome
1	AUGUSTO SCHWAGER DE CARVALHO
2	HELDER FRANÇA FLORET
4	FABIANO SCANZI CASTELLO RIBEIRO
5	DAVID BRAGA PIRES DA SILVA
7	JADERSON PARA RODRIGUES
9	ALEXANDRE TOMAN
15	DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
17	SERGIO ROBERTO SOUZA DA SILVA
18	WILSON DIAS PEREIRA
20	MICHAEL CRISTIAN SOARES DOS SANTOS

RONALDO DIAS JUSTINO
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/CMER/2011

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO

O Sr. Ronaldo Dias Justino, presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo - CMEBR, no uso de suas atribuições legais, em especial no cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 01993 e decreto Municipal nº 819/07.

Resolve convocar a Sociedade Civil Organizada para a candidatura e eleição de sua representatividade no CMEBR para o biênio de 2011/2013.

Art. 1º - Existem 06 (seis) vagas, sendo 03 (três) de titulares e 03 (três) de suplentes destinadas a Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Belford Roxo.

Art. 2º - As vagas que dispõe o art. 2º estarão distribuídas em titular e suplentes da seguinte forma:

I - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente, destinadas aos representantes dos sindicatos de educação;

II - 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente, destinadas aos representantes das escolas de Educação Básica e Ensino Superior;

III - 01 (uma) vaga de titular e 01 (um) suplente, destinadas a Sociedade Civil Organizada;

Art. 4º - As eleições dos segmentos acima mencionados ocorrerão em sessão própria realizada com esta finalidade.

Art. 5º - Poderão concorrer às vagas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Requerimento dirigido ao Presidente do CMEBR, solicitando a inscrição da Entidade para concorrer as vagas de Conselheiros Não Governamentais do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo, contendo no mesmo a indicação dos Representantes da Instituição que concorrerão às vagas de Conselheiros.

II- Cópia do Estatuto;

III - CNPJ atualizado;

IV - Ata da última composição da diretoria, atualizada e registrada;

V - Ata de reunião onde a escolha e indicação dos representantes foi formalizada;

VI - estar ligada e afeta à área de Educação do Município.

Parágrafo único - As instituições que não atenderem aos requisitos expressos no art. 6º deste edital serão consideradas inaptas a participar das eleições para Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada para a composição do CMEBR.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo - SEMED/BR, realizará nos dias 06 e 07 de outubro de 2011, das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, as inscrições para candidatura a vagas de Conselheiros não Governamentais titulares e suplentes do CMEBR para o biênio 2011/2013. As inscrições serão realizadas na sede da SEMED/BR, sito a Rua Manicoré nº 125 - São Bernardo / Belford Roxo.

Art. 7º - As instituições deverão apresentar TODA a documentação no ato da inscrição.

Parágrafo único - A falta de quaisquer documentos impossibilitará a inscrição para concorrer as vagas de conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada, para a composição do CMEBR.

Art. 8º - Fica estabelecido calendário das etapas que nortearão a eleição dos membros da Sociedade Civil Organizada para a composição do CMEBR.

I - Dias 06 e 07 de outubro de 2011 - inscrições dos representantes da Sociedade Civil organizada, conforme artigo 3º deste edital.

II - Dia 10 de outubro de 2011 - análise dos documentos referentes aos inscritos.

III - Dia 11 de outubro de 2011 - publicação das entidades inscritas.

IV - Dia 13 de outubro de 2011 - período para as impugnações;

V - Dia 18 de outubro de 2011 - publicação das entidades com inscrições deferidas

VI - Dia 28 de outubro de 2011 - reunião para a eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único - as impugnações serão recebidas na Sede da SEMED/BR, no dia 10 de outubro de 2011, no horário de 9 às 11 horas.

Art. 9º - A eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil Organizada acontecerá na sede dos Conselhos Municipais do Município de Belford Roxo, sito a Av. Retiro da Imprensa nº Praça do Família - Heliópolis / Belford Roxo, no dia 28/10/2011 às 15 horas

Art. 10 - O mandato dos Conselheiros será de 02 anos, possibilitada uma recondução por igual período.

Art. 11 - As eleições dos segmentos conforme o artigo 3º, serão geridas por este Edital e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 01993 e Decreto Municipal nº 819/2007 acima mencionados.

Parágrafo único - os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 03 de outubro de 2011.

Ronaldo Dias Justino

Presidente do Conselho Municipal de Educação

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO

PORTARIA Nº 0040/FUNBEL DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNAR a contar de 01 de outubro de 2011 a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMILO, Chefe de seção de Protocolo, matrícula 6001/09, para responder sem prejuízo de suas atribuições pecuniárias, pelos atos de notas fiscais de entrada de materiais e serviços prestados a Fundação, em substituição a servidora DIRCLENE DE LIMA FONTES, Assistente Técnico II, matrícula 6002/12.

SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA FUNBEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 3156 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

"Institui Unidade Gestora Local - UGL, nomeia os seus membros e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, VII da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nas Portarias Interministeriais nº 401, de 9 de setembro de 2010 e nº 482, de 2 de dezembro de 2010 e no Manual de Instruções para contratação e execução da Praça dos Esportes e Cultura,

Considerando que o Município de Belford Roxo foi selecionado para a construção de duas Praças dos Esportes e da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a Unidade Gestora Local (UGL) que tem por finalidade o acompanhamento e interlocução do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais ministérios responsáveis pela Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura.

Art. 2º - A Unidade Gestora Local (UGL), será formada pelos seguintes membros:

JOSÉ HERCULANO TABOZA
Coordenadora Geral

WANDERLEY ALVES PEREIRA
Coordenador de Engenharia

ELENIRA DE VASCONCELOS
Coordenador de Cultura

LAURA DOMINGUES DOS SANTOS
Coordenadora de Esporte

ROSANGELA BARBOSA PEDRA
Coordenadora de Assistência Social

FÁBIO CUNHA SUTHER
Coordenador de Desenvolvimento Econômico

UILSON MOREIRA
Coordenador de Segurança Cidadã

GETULIO CAVALCANTI
Coordenador de Inclusão Digital

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário

Belford Roxo, 30 de setembro de 2011

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3158 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre a prorrogação e posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belford Roxo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a lei federal n. 6938/01, que determina a implantação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e estabelece requisito para execução desta medida; Considerando a lei Municipal n. 1031/04, que dispõem sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belford Roxo; Considerando a Resolução n. 0001/CIMA/2011;

DECRETA:

ART 1 - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belford Roxo, para o período de 01/08/2011 a 01/08/2012, os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO:

TITULAR E PRESIDENTE: Jose Albino Vaz Pereira.
Em substituição de: Alzimir Santos Dias.
Titular: Jose Germano da Silva.
Em substituição: Francisco Ferreira Pinto.
Suplente: Jorge Ricardo Zuzarte Ferreira.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Elias Santos da Maia
Suplente: Wanderley Alves Pereira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Nízia Paes de Andrade Azevedo
Suplente: Denison Fernandes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Célio Davil de Souza Calado.
Suplente: Ivan Arnaldo.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: Sergio dos Santos Silva.
Suplente: Louival Arruda Júnior
Em substituição de: Marcelo de Almeida Lima.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO:

Titular: Priscila de Lima Carneiro
Em substituição: Odele Marques.
Suplente: Jose Francisco da Cunha.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Viviane Vieira Pinheiro.
Suplente: Viviane de Almeida Cardoso.

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Jorge Soares Braga.
Suplente: Francisco Jonatan da Silva Maia.

REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL DOS TRABALHADORES:

Titular: Albeno Sommer da Silva - SINTSAMA
Suplente: Eliane Delvito Teixeira de Souza - SINTSAMA

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: Fernando Carlos Soares - FABEL
Suplente: Evaldo de Oliveira Bento - FABEL

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Enoch Alves de Oliveira - FEMAB.
Suplente: José Gentil Tavares - AASLA
Titular: Jandira da Penha Francisco Rosa - ONG SUBLIME.
Suplente: Maria Conceição da Silva - AABCSA.
Titular: Rui Oliveira - CADES.
Suplente: Etza Santos da Silva - Comitê Gestor.
Titular: Célia Figueiredo de Souza - C.C. Marco G. Moreira - Sem Fronteira.
Suplente: Sebastião Nascimento Pereira - ASSOCIAÇÃO DO XAVANTE.
Titular: Elisson da Silva Peres - ACAP.
Suplente: Tarcísio Ferreira do Carmo - ASSOBENE.

ART 2- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 988/GP/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2011, publicado no Jornal Hora H de 19/03/2011, respectivamente,

RESOLVE

NOMEAR, a contar desta publicação, para ocupar o Cargo de Professor de Português, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

CLASS.	NOME
2	Jorge De Carvalho Martins
3	Lucineia Dos Santos Silva
4	Victor Alcantara Da Silva
5	Romy Pereira Leal
6	Cristina Borghesani De Mendonça
7	Alessandro Erikelton Souza
8	Anselmo Da Silva Vieira
9	Luciano Nolasco Ferreira
11	Andressa Vinhas Da Fiuvinzeira Reis

12	Sammy Cardozo Dias
13	Andrea Dias Machado Leite
14	Luciana Souto Meior Tavares
15	Danielle Serejo Serra
16	Lilian Dos Santos Claviano Lobo
17	Bruno Xavier Rocha
18	Aline Ponciano Dos Santos Silvestre
19	Roberto Da França Neves
1	Alexandra De Holanda Giovanni Coutinho.PNE

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 989/GP/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2011, publicado no Jornal Hora H de 19/03/2011, respectivamente,

RESOLVE

NOMEAR, a contar desta publicação, para ocupar o Cargo de Professor de História, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

CLASS.	NOME
1	Glauber De Oliveira Montes
2	Mauro Vicente Sales
3	André Luiz Dos Santos Da Costa
5	Pedro Bogossian Porto
6	Roberta Correia Maiani
7	Mariana Bedran Lesche
8	Cristiano Campos Azeredo
10	Débora Galvão De Santana
11	Leandro Rosetti De Almeida
12	Carlos Diego Timé Silva Pereira
13	Carolina Cardoso Viana
14	Marcel Ide
15	Marcelo Agueda
16	Guilherme Muniz Saladi
17	João Henrique Ferreira De Castro
18	Fábio De Melo Assumpção
19	Leonardo Aguiar Rocha Pinto. PNE

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1000/GP/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2011, publicado no Jornal Hora H de 19/03/2011, respectivamente,

RESOLVE

NOMEAR, a contar desta publicação, para ocupar o Cargo de Professor de Matemática, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

CLASS.	NOME
3	Felipe Augusto De Oliveira Baptista
6	Rodolfo Gregório De Moraes
8	Rachel Barbosa Das Chagas
10	Rogério Da Silva Figueiro
11	Marcelo De Almeida Curi
12	Gabriel José Batista Da Silva Mota
13	Diego Dutra Temoteo
14	Rafael Correa Castilho
16	Patrick Lopes Esteves
19	Diogo Dantas De Souza
21	Ana Claudia Magalhães
1	Vanderval Silva De Macedo. PNE

ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1001/GP/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2011, publicado no Jornal Hora H de 19/03/2011, respectivamente,

RESOLVE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 3201 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para exercerem Funções Gratificadas a partir de 01 de Outubro de 2011:

- **Flávio Raymundo** – Matrícula 2977 – FG1 – Responsável pelos Serviços de Fiscalização de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Urbano e Defesa Civil.
- **Edson Antônio de Souza** – Matrícula 302 – FG1 – Responsável por Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ivaldir Muniz Pereira** – Matrícula 2993 – FG1 – Responsável pelo Expediente do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3202 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 30/09/2011, da funcionária Danielle Neves Vieira – Matrícula 1516 – a Função Gratificada FG1 de Responsável por Programas Sociais da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3203 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, a funcionária DANIELLE NEVES VIEIRA, matrícula 1516, para exercer a Função Gratificada – FG1 – de Responsável pelos Serviços de Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3204 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 30/09/2011, as Funções Gratificadas dos funcionários abaixo:

- **Rogério de Freitas Coutinho** – Matrícula 2979 – FG1 – Responsável pelos Serviços de Convênios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- **Edson Soares Rodrigues** – Matrícula 3001 – FG1 – Responsável por Programas Sociais da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.
- **Rogério Gonçalves da Silva** – Matrícula 2346 – FG1 – Responsável pelo Protocolo da Procuradoria Geral e Advocacia Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3205 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para exercerem Funções Gratificadas a partir de 01 de Outubro de 2011 conforme a seguir:

- **Rogério de Freitas Coutinho** – Matrícula 2979 – FG1 – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.
- **Vera Lúcia Alves Arruda** – Matrícula 31 – FG1 – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.
- **Rogério Gonçalves da Silva** – Matrícula 2346 – FG1 – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento.
- **Edson Soares Rodrigues** – Matrícula 3001 – FG1 – Responsável pelo Expediente da Controladoria Geral do Município.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3148 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de 12(doze) meses, a partir de 18/08/2011, NELI TEREZINHA DA SILVA BRUNO CAMBRAIA, na função de Médico Pediatra Plantonista, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a vista do processo nº 6112/11.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2819 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/02/2011, GUSTAVO BARBOSA DA SILVA, na função de Médico Obstetra, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a vista do processo nº 1106/11.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2919 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de 12(doze) meses, a partir de 20/03/2011, SERGIO WILSON PONTES PIMENTEL, na função



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 3203 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/10/2011, a funcionária **DANIELLE NEVES VIEIRA**, matrícula 1516, para exercer a Função Gratificada – FG1 – de Responsável pelos Serviços de Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3204 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 30/09/2011, as Funções Gratificadas dos funcionários abaixo:

- **Rogério de Freitas Coutinho** – Matrícula 2979 – FG1 – Responsável pelos Serviços de Convênios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- **Edson Soares Rodrigues** – Matrícula 3001 – FG1 – Responsável por Programas Sociais da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.
- **Rogério Gonçalves da Silva** – Matrícula 2346 – FG1 – Responsável pelo Protocolo da Procuradoria Geral e Advocacia Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3205 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para exercerem Funções Gratificadas a partir de 01 de Outubro de 2011 conforme a seguir:

- **Rogério de Freitas Coutinho** – Matrícula 2979 –

FG1 – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.

- **Vera Lúcia Alves Arruda** – Matrícula 31 – FG1 – Responsável por Programas Sociais da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.
- **Rogério Gonçalves da Silva** – Matrícula 2346 – FG1 – Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento.
- **Edson Soares Rodrigues** – Matrícula 3001 – FG1 – Responsável pelo Expediente da Controladoria Geral do Município.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3148 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de 12(doze) meses, a partir de 18/08/2011, **NELI TEREZINHA DA SILVA BRUNO CAMBRAIA**, na função de Médico Pediatra Plantonista, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a vista do processo nº 6112/11.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2819 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - CONTRATAR, por prazo determinado e a título precário pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/02/2011, **GUSTAVO BARBOSA DA SILVA**, na função de Médico Obstetra, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a vista do processo nº 1106/11.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

de Médico Obstetra, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a vista do processo nº 2122/11.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR

INCORREÇÃO

Jorge Serfiotis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3201 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para exercerem Funções Gratificadas a partir de 01 de Outubro de 2011:

- **Flávio Raymundo** – Matrícula 2977 – FG1 – Responsável pelos Serviços de Fiscalização de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Urbano e Defesa Civil.
- **Edson Antônio de Souza** – Matrícula 302 – FG1 – Responsável por Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ivaldir Muniz Pereira** – Matrícula 2993 – FG1 – Responsável pelo Expediente do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3202 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 30/09/2011, da funcionária **Danielle Neves Vieira** – Matrícula 1516 – a Função Gratificada FG1 de Responsável por Programas Sociais da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 2919 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 3055 DE 06 DE JUNHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

PORTARIA Nº 3215 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Reinaldo José Raimundo – matrícula 5380, CREA/RJ 202100368, como fiscal temporário para acompanhamento das obras relativas aos contratos 026/2011-FMS, 042/2011 e 045/2011 no lugar do Engenheiro Luiz Tavares de Melo – CREA 33503/D – 5ª Região, no período de 01/08/2011 a 15/09/2011.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 3216 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 03/10/2011, conforme a lei em vigor, verba de representação no valor de 50%, ao servidor **ANTÔNIO PAULO FAINÉ GOMES** – Procurador Adjunto da Procuradoria Geral e Advocacia Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Serfiotis
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2011
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE CONFRA-TERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PMPR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA (SMAF). RETIRADA DO EDITAL EM HORÁRIO COMERCIAL. LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL LOCALIZADO NA RUA HILÁRIO ETTORE, 442 – CENTRO – PORTO REAL – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 27570-000. ABERTURA DA PROPOSTA DIA 17/10/2011 ÀS 10:00H NO ENDEREÇO ACIMA. INFORMAÇÕES GERAIS: O INTERESSADO DEVERÁ TRAZER 3 (TRÊS) RESMAS DE PAPEL MODELO A4, UM CD-R VIRGEM E PROCURAÇÃO.

ADRIANO MELLO DE ANDRADE
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2011

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O CURSO DOS GUARDAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA (SMAF). RETIRADA DO EDITAL EM HORÁRIO COMERCIAL. LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL LOCALIZADO NA RUA HILÁRIO ETTORE, 442 – CENTRO – PORTO REAL – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 27570-000. ABERTURA DA PROPOSTA DIA 17/10/2011 ÀS 15:00H NO ENDEREÇO ACIMA. INFORMAÇÕES GERAIS: O INTERESSADO DEVERÁ TRAZER 3 (TRÊS) RESMAS DE PAPEL MODELO A4, UM CD-R VIRGEM E PROCURAÇÃO.

ADRIANO MELLO DE ANDRADE
PREGOIEIRO

CONCESSÃO DE LICENÇA

Adalex Construções Ltda, CNPJ 29.390.929/0001-56, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura - SEMAM a Licença de Instalação LI nº 031/2011 válida até 19/09/2014, que autoriza a realizar obras para construção de uma edificação residencial, localizada a Estrada Plínio Casado, nº 2531 - Prata - Nova Iguaçu-RJ, conforme processo Administrativo nº 2011/379313 e seus anexos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
PORTARIA N.º 121-A/2011.
Conceder ao (a) funcionário (a) **JOÃO LUIZ DA COSTA QUIRINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão B, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 2010/2011, conforme Processo n.º 533/2011, a contar da data de **20.08.2011.**
PORTARIA N.º 121-B/2011.
Conceder ao (a) funcionário (a) **ADRIANO DE SOUZA MEDEIROS**, Analista de Planejamento e Finanças, Nível IV, Padrão B, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 2009/2010, conforme Processo n.º 538/2011, a contar de **05.09.2011.**
Publique-se e cumpra-se
Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2011.
Marcos Fernandes
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
PORTARIA N.º 125/2011.
Nomear **ANA MARIA SOBREIRA PAULO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DG8, de Assessor de Plenário, conforme Processo n.º 125/2011-RH, a contar de **01.10.2011.**
PORTARIA N.º 126/2011.
Nomear **GESSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DG9, de Assistente de Comissão Permanente, conforme Processo n.º 126/2011-RH, a contar de **01.10.2011.**
PORTARIA N.º 126-A/2011.
Designar os servidores, **LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA**, Procurador, **ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO**, Coordenador de Administração e Finanças, **JOSÉ ROCHA JORDÃO**, Chefe de Divisão de Contabilidade, **VANILSON LOPES DOS SANTOS**, Chefe da Divisão Financeira e **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Assessor de Controle Interno, para sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Comissão para Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos discriminados no processo n.º 549/2011.
Publique-se e cumpra-se
Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2011.
Marcos Fernandes
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Resende

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos/PMR torna público a realização das licitações conforme seguem: **Pregão Presencial nº 263/2011**-Objeto: contratação de serviços de telefonia móvel pessoal local, para comunicação de voz, para acesso a internet, correio eletrônico, mensagem de texto, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, que assegurem comunicação e serviços de telefonia – nas modalidades SMP e STEC, por um período de 12 (doze) meses através do **Proc. Adm. nº 14.308/2011. Data/Hora: 18/10/2011 às 09:00 horas.Pregão Presencial nº 265/2011**-Objeto: aquisição de material de limpeza e material descartável para atender as unidades educacionais através do **Proc. Adm. nº 22.861/2011. Data/Hora: 20/10/2011 às 09:00 horas.** Os editais de Pregão Presencial encontram-se disponíveis nesta Superintendência situada à Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251, Jd. Jalisco, Resende-RJ (Centro Administrativo), no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelos tels: (24) 3354-4392 / 3354-7368 / 3354-7777 / 3354-7676 / 3354-6257 ou pelo e-mail:licitacao@resende.rj.gov.br,e os eletrônicos no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

Carlos José da Silva
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos